



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

PORTARIA Nº 0126/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;  
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0114/SEMED/2023 da Secretaria Municipal de Educação;  
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 078/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;  
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 064/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **MARIA APARECIDA SILVA SOUZA**, matrícula nº 0071041-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/02/2009 a 26/08/2019, compreendido no mês de abril à junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de abril de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Abril de 2023.

  
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
Prefeito Municipal



**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0114/SEMED/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 078/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 063/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **IZAMAR LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 0071309-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 01/02/2016, compreendido no mês de abril à junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de abril de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Abril de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador: BFC43A2B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0126/GPMAAN/2023.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0114/SEMED/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 078/CAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 064/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **MARIA APARECIDA SILVA SOUZA**, matrícula nº 0071041-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/02/2009 a 26/08/2019, compreendido no mês de abril à junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de abril de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Abril de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador: 636D7DCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SECTC/2023**

Em 17 de Abril de 2023.

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ORGANIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA e a Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais e nos termos na Lei nº 312/GPMAAN/2009; **CONSIDERANDO** a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, que prevê o repasse de R\$ 3,862 bilhões aos estados, municípios e ao Distrito Federal para aplicação em ações emergenciais que visem a combater e mitigar os efeitos da pandemia da covid-19 sobre o setor cultural; **CONSIDERANDO** que a Prefeitura de Água Azul do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, se mobiliza afim de se organizar para receber a verba destinada ao município em torno do valor de **R\$ 250.991,80**, a serem investidos em ações emergenciais no setor cultural.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Convoca a todos e todas para uma audiência pública a ser realizada na terça feira do dia 25 de abril às 19 horas na Câmara Municipal de Vereadores, no endereço Av. Lago Azul, S/N - Centro, de acordo com a Lei LPG nº 195/2022, Art. 4º § 1º.

**Parágrafo Único** - a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de Água Azul do Norte objetiva-se ouvir democraticamente as sugestões e opiniões de todos e de todas com relação aos quais critérios e parâmetros deveremos adotar para identificar e mapear os atores envolvidos com a produção cultural do município, e todas as atividades que fazem parte da cadeia produtiva da cultura com fornecimento de serviços e produtos. Conhecer as demandas da classe artística da cidade e assim, identificar um panorama macro das ações culturais no Município, quais os setores devem ser contemplados e seus valores, além de outros aspectos relevantes para a construção dos mecanismos de repasse desses recursos aos beneficiários por meio de editais, chamamento público, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificada, e assim gerir os recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo, para o fomento e apoio as propostas e projetos culturais que serão apresentados.

**Art 2º** - Fica então convocados todos aqueles cidadãos interessados no desenvolvimento cultural e social do município de Água Azul do Norte, sintam se convidados a estarem conosco você produtores culturais e sociais, profissionais da educação, professores de artes, fotógrafos, artistas da música, do teatro, das artes plásticas (pintores, desenhistas, escultores, arte digital, grafite, etc), da dança, da literatura, do artesanato, da gastronomia, das tradições populares, da capoeira, das expressões artísticas culturais afro-brasileiras, da cultura indígena, da produção material e imaterial dos povos tradicionais, Gestores das Associações Sociais, Culturais, Esportivas, Comunitárias e de Produtores Rurais, as micro e pequenas empresas fornecedores de serviços e produtos da cadeia produtiva da cultura, tais como dos setores de audiovisual, livrarias e papelarias, lojas de instrumentos musicais, etc. Não há necessidade de inscrição prévia. A reunião será presencial, seguindo os protocolos sanitários vigentes.

**Art. 3º** - Na realização da audiência pública no dia 25/04/2023, contamos com a consultoria especializada da Planeta D Social, oferecida pela empresa Oz Minerals, e queremos contar com o seu apoio e participação neste passo importante que o município está dando rumo ao fortalecimento das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento cultural do nosso município.

**Art. 4º** - Mais informações poderão ser obtidas, pelo e-mail: Lucijane Almeida Manso lucijanesefaz@gmail.com Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Abril de 2023.